

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第112/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算一項金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：朱妙麗——助理協調員；

後補主席：梁美彩——技術助理。

委員：歐陽凱明——第二職階一等技術員；

候補委員：張婉婷——第一職階一等高級技術員。

委員：黃殿琳——第一職階特級技術輔導員；

候補委員：鄭錦昌——第一職階一等技術輔導員。

二零一五年三月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

第 58/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任保安司司長辦公室代表何浩瀚替代廖華基擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年三月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

第 59/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É atribuído ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Miu Lai, coordenadora-adjunta.

Presidente suplente: Leong Mei Choi, assistente técnica.

Vogal: Ao Ieong Hoi Meng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão.

Vogal suplente: Cheong Un Teng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Vogal: Huang Dian Lin Sam, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Vogal suplente: Cheang Kam Cheong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

24 de Março de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Adriano Marques Ho, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Lio Wa Kei, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: